



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

JUSTIFICATIVA

A proposta é alterar, no texto original do Projeto de Resolução nº 002, a possibilidade da Mesa, por maioria, poder nomear o secretário ou servidor para realizar as leituras, colocando-se a figura da Mesa para dispor dessa escolha sendo, portanto, um consenso a referida escolha.

TEXTO ORIGINAL:

“Art.90 – ...

Parágrafo 1º – Fica designado o Secretário ou qualquer servidor, designado pelo Presidente da Câmara Municipal através de Portaria, a realizar a leitura dos documentos a que se refere o caput deste artigo.”

Parágrafo 2º – Na ausência do leitor designado, o Presidente nomeará um substituto para realizar a leitura, na referida reunião, dos documentos elencados no caput deste artigo.

...

Art.93 – Aberta a reunião, o Secretário ou servidor, designado pelo Presidente da Câmara Municipal através de Portaria, faz a leitura da Ata de reunião anterior, que é submetida à discussão e, se não for impugnada, considera-se aprovada independentemente de votação.”

TEXTO MODIFICADO:

“Art.90 – ...

Parágrafo 1º – Fica o Secretário ou qualquer servidor, designado por maioria da Mesa, através de Portaria, a realizar a leitura dos documentos a que se refere o caput deste artigo.

Parágrafo 2º – Na ausência do leitor designado, a maioria da Mesa nomeará um substituto para realizar a leitura, na referida reunião, dos documentos elencados no caput deste artigo.”

...

Art.93 – Aberta a reunião, o Secretário ou servidor, designado pela Mesa através de Portaria, faz a leitura da Ata da reunião anterior, que é submetida à discussão e, se não for impugnada, considera-se aprovada independentemente de votação.”

Leonardo dos Santos Henrique

Leonardo dos Santos Henrique
Vereador